

CCT 2015/2016

TABELAS REMUNERATÓRIAS DE VIGILANTES

Os empregados que desempenham as atividades de **Vigilantes**, deverão perceber, conforme a escala de serviço que cumprirem, observados os critérios de cálculos para definir salários proporcionais e parâmetros para a definição das remunerações, constantes da CCT firmada em 2014, as remunerações abaixo.

Nos demonstrativos abaixo as horas extras, reduzidas noturnas e adicionais noturnos já estão calculados com base no valor da hora normal acrescida dos 30% da periculosidade.

Salário Base		Periculosidade		Total	
Mensal	1.200,00	Mensal	360,00	Mensal	1.560,00
Hora Normal	5,45	Hora Normal	1,64	Hora Normal	7,09
Hora RSRF	7,08	Hora RSRF	2,13	Hora RSRF	9,22
Hora Extra com 50%	8,17	Hora Extra com 50%	2,46	Hora Extra com 50%	10,63
Adicional Noturno	1,09	Adicional Noturno	0,33	Adicional Noturno	1,42
Adicional Troca Uniforme	0,91	Adicional Troca Uniforme	0,27	Adicional Troca Uniforme	1,18

Jornadas	6h	6h	7:20h	7:48h	* 7:48h	8:48h	8h	8h	9h
Escalas	5 x 2	6 x 1	6 x 1	5 x 2	5 x 2	5 x 2	5 x 1	6 x 1	6 x 1
Dias de trabalho	22	26	26	22	22	22	25	26	26
Horas de trabalho	130	156	190,67	169	169	190h40	200	208	234
Horas Salário Mensal	150	180	220	195	* 220	220	220	220	220
Salário Base Mensal	818,18	981,82	1.200,00	1.063,64	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Adicional Troca Uniforme	20,02	23,66	23,66	20,02	20,02	20,02	22,75	23,66	23,66
Periculosidade	251,46	301,64	367,10	325,10	366,01	366,01	366,82	367,10	367,10
Número de HE **							9,33	17,33	43,33
Valor das HE							99,18	184,22	460,60
Integração em RSRF	4,00	4,73	4,73	4,00	4,00	4,00	24,39	41,58	96,85
Total Diurno	1.093,66	1.311,85	1.595,49	1.412,76	1.590,03	1.590,03	1.713,14	1.816,56	2.148,21
Número de RN = HE	18,86	22,29	26,00	22,00		22,00	25,00	26,00	26,00
Valor das RN = HE	200,48	236,94	276,55	234,00		234,00	265,91	276,55	276,55
Número de AN	150,86	178,29	217,90	196,11		218,11	228,57	237,71	267,43
Valor dos AN	214,22	253,17	309,02	278,12		309,32	324,15	337,12	379,26
Integração em RSRF	82,94	98,02	117,11	102,42		108,66	118,01	122,73	131,16
Sub-Total Noturno	497,64	588,13	702,68	614,54		651,98	708,08	736,39	786,97
Total Noturno	1.591,30	1.899,98	2.298,17	2.027,30		2.242,01	2.421,29	2.553,08	2.935,51

* Composição remuneratória devida unicamente para vigilantes que trabalhem em bancos e instituições financeiras públicas.

** A remuneração prevista para a 12 x 36 é para o que trabalhar no dia de feriado. A remuneração prevista para o 12 x 35 é para o que não trabalhar no feriado e goza as horas intervalares.

O “Número de HE” resulta da diminuição de 190h40minutos do total de horas trabalhadas. Remuneração é a soma de todas as parcelas salariais. Não se confunde com o salário.

Jornadas	10h	10h	10h	11h	11h	**12h	**12h
Escalas	6 x 1	4 x 2	5 x 2	4 x 2	5 x 2	12 x 35	12 x 36
Dias de trabalho	26	20	22	20	22	15	15
Horas de trabalho	260	200	220	220	242	180	180
Horas Salário Mensal	220	220	220	220	220	220	220
Salário Base Mensal	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Adicional Troca Uniforme	23,66	18,20	20,02	18,20	20,02	13,65	13,65
Periculosidade	367,10	365,46	366,01	365,46	366,01	364,09	364,09
Número HE/Hora Intervalar	69,33	9,33	29,33	29,33	51,33		15,00
Valor das HE	736,98	99,18	311,78	311,78	545,64		159,45
Integração em RSRF	152,13	23,48	66,36	66,00	113,13		34,62
Feriado							110,53
Total Diurno	2.479,87	1.706,32	1.964,17	1.961,44	2.244,80	1.577,74	1.882,34
Número de RN = HE	26,00	20,00	22,00	22,00	22,00	4,33	4,33
Valor das RN = HE	276,55	212,73	234,00	212,73	234,00	46,03	46,03
Número de AN	267,43	205,71	226,29	205,71	226,29	154,29	154,29
Valor dos RN	379,26	291,73	320,92	291,73	320,92	218,81	218,81
Integração em RSRF	131,16	100,89	110,98	100,89	110,98	52,97	52,97
Sub-Total Noturno	786,97	605,35	665,90	605,35	665,90	317,84	317,84
Total Noturno	3.267,36	2.311,74	2.630,29	2.567,01	2.911,09	1.898,32	2.200,39

TABELAS REMUNERATÓRIAS DE AUXILIARES DE SEGURANÇA PRIVADA

Os empregados que desempenham as atividades de ASP – Auxiliares de Segurança Privada, deverão perceber, conforme a escala de serviço que cumprirem, os critérios de cálculos para definir salários proporcionais e OS parâmetros para a definição das remunerações constantes da CCT firmada em 2014, as seguintes remunerações totais:

Salário Hora	4,55	Salário Mês 220h	1.001,00
Horas RSRF	5,91	Risco de Vida Mês	100,10
Adicional Noturno Hora	0,91	Hora Extra 50%	6,82

Jornadas	6h	6h	7:20h	7:48h	8:48h	8h	8h	9h
Escalas	5 x 2	6 x 1	6 x 1	5 x 2	5 x 2	5 x 1	6 x 1	6 x 1
Dias de trabalho	22	26	26	22	22	25	26	26
Horas de trabalho	130	156	190,67	169	190h40´	200	208	234
Horas Salário Mensal	150	180	220	195	220	220	220	220
Salário Base Mensal	682,50	819,00	1.001,00	887,25	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
Risco de Vida	68,25	81,90	100,10	88,73	100,10	100,10	100,10	100,10
Número de HE						9,33	17,33	43,33
Valor das HE						63,68	118,28	295,73
Integração em RSRF						12,74	23,66	59,15
Total Diurno	750,75	900,90	1.101,10	975,98	1.101,10	1.177,51	1.243,03	1.455,97
Número de RN = HE	18,86	22,29	26,00	22,00	22,00	25,00	26,00	26,00
Valor das RN = HE	128,72	152,13	177,45	150,15	150,15	170,63	177,45	177,45
Número de AN	150,86	178,29	217,90	196,11	218,11	228,57	237,71	267,43
Valor das RN	137,28	162,24	198,29	178,46	198,48	208,00	216,32	243,36
Integração em RSRF	53,20	62,87	75,15	65,72	69,73	75,72	78,75	84,16
Sub-Total Noturno	319,20	377,25	450,89	394,33	418,36	454,35	472,52	504,97
Total Noturno	1.069,95	1.278,15	1.551,99	1370,31	1519,46	1631,86	1715,55	1.960,95

* A remuneração prevista para a 12 x 36 é para o que trabalhar no dia de feriado. A remuneração prevista para o 12 x 35 é para o que não trabalha no feriado e goza as horas intervalares.

Remuneração é a soma de todas as parcelas salariais. Não se confunde com o salário.

Jornadas	10h	10h	10h	11h	11h	*12h	*12h
Escalas	6 x 1	4 x 2	5 x 2	4 x 2	5 x 2	12 x 35	12 x 36
Dias de trabalho	26	20	22	20	22	15	15
Horas de trabalho	260	200	220	220	242	180	180
Horas Salário Mensal	220	220	220	220	220	220	220
Salário Base Mensal	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00	1.001,00
Risco de Vida	100,10	100,10	100,10	100,10	100,10	100,10	100,10
Número HE/Hora Intervalar	69,33	9,33	29,33	29,33	51,33		15,00
Valor das HE	473,18	63,68	200,18	200,18	51,33		102,38
Integração em RSRF	94,64	12,74	40,04	40,04	350,33		20,48
Feriado							70,98
Total Diurno	1.668,91	1.177,51	1.341,31	1.341,31	1.521,49	1.101,10	1.309,93
Número de RN = HE	26,00	20,00	22,00	20,00	22,00	4,33	4,33
Valor das RN = HE	177,45	136,50	150,15	136,50	150,15	29,55	29,55
Número AN	267,43	205,71	226,29	205,71	225,29	154,29	154,29
Valor das RN	243,36	187,20	205,92	187,20	205,92	140,40	140,40
Integração RSRF	84,16	64,74	71,21	64,74	71,21	33,99	33,99
Sub-Total Noturna	504,97	388,44	427,29	388,44	427,29	203,95	203,95
Total Noturno	2.173,89	1.565,95	1.768,60	1.729,75	1.948,78	1.305,05	1.513,88